



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ
FONES: (15) 3376-9620/3376-9643
FAX: (15) 3376-9648

Memorando PMI/SMS/338/2015

Itapetininga, 04 de maio de 2015

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

A/C Pregoeiro - Paulo César de Proença Weiss

Tendo em vista o pedido de esclarecimento feito pela **Empresa BHYOLÓGICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a respeito do item abaixo descrito, constante no edital do Pregão Presencial n° 03/2015, tenho a informar o que segue:

Item 56: PERFURADORES

Seguem inalteradas as exigências do item 56, pois os pontos indicados pela empresa se trata de características solicitados pelo corpo clínico da instituição em relação os equipamentos já existentes nesta instituição.

Esta Secretaria está de acordo com o solicitado pela empresa supracitada.

URGENTE

Atenciosamente,

Denilson Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ
FONES: (15) 3376-9620/3376-9643
FAX: (15) 3376-9648

Memorando PMI/SMS/335/2015

Itapetininga, 04 de maio de 2015

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

A/C Pregoeiro - Paulo César de Proença Weiss

Tendo em vista o pedido de esclarecimento feito pela **Empresa SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA.** a respeito do item abaixo descrito, constante no edital do Pregão Presencial n° 03/2015, tenho a informar o que segue:

Em momento algum a Administração pretende restringir o número de participantes ao certame. Não pode a Administração, à guisa de atender interesses próprios de licitantes ao certame, deixar de fazer exigências que se mostrem necessárias ao total cumprimento das necessidades técnicas e clínicas pertinentes ao objeto da contratação. A Administração está agindo dentro dos critérios da moralidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade. Dos pontos apresentados pela empresa Sismatec, seguem as justificativas do setor Técnico do Hospital:

Item 16 e 17- Foco Cirúrgico

A Licitante afirma que o descritivo técnico do item está direcionado, porém não cita qual ponto causa o direcionamento, visto que o descritivo trata de exigências mínimas solicitadas pela equipe técnica, não havendo novamente fundamentação plausível para direcionamento.

Desta forma serão mantidas as condições constantes no Edital, visto que em consulta aos manuais presentes no site da ANVISA, localizou-se mais de dois fabricantes que atende plenamente as características solicitadas no presente edital.

Esta Secretaria está de acordo com o solicitado pela empresa supracitada.

Atenciosamente,

Denilson Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

ILMOS. SRS. MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA.

PROCESSO Nº 004/2015

Preliminarmente, é importante salientar que a SISMATEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. é empresa genuinamente brasileira, fabricante de equipamentos hospitalares de qualidade superior, com certificação da ISO 9001 e BPF – Boas Práticas de Fabricação permitindo aos usuários a segurança e a confiança exigida pelos nosocômios.

Ao longo dos trinta e cinco anos de existência, a SISMATEC sempre se preocupou com a qualidade e resistência de seus equipamentos, bem como com uma assistência técnica de reconhecida qualidade e presteza, acompanhando a modernidade que a tecnologia dos países de primeiro mundo utilizam, para o que tem investido grandes somas na modernização do parque fabril.

Em consulta ao site da ANVISA a licitante vem ingressar seu pedido do **ESLARECIMENTO** ao ato convocatório nos **ITENS 16 E 17 – FOCO CIRURGICO** - do edital em epígrafe, onde direciona a descrição dos equipamentos para UMA fabricante, restringindo demais licitantes a participarem do certame ofertando seus equipamentos, o que em nada contribui para os usuários, prejudicando somente a administração e aos cofres públicos.

Solicitamos que tais descrições possam ser revisadas afim de não restringir a participação de nenhuma fabricante, assegurando que o *certame* seja *mais competitivo*, com preços mais acessíveis para a Administração.

Curitiba, 29 de abril de 2015.

Termos em que
P.E.Deferimento

Stomero Laymiller de Sá Duarte
SISMATEC IND. COM. EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 78.380.987/0001-04



Sismatec®

R. Omílio Monteiro Soares, 1614 - Fanny
CEP 81.030-001 • Curitiba • Paraná • Brasil
Fone/Fax: (41) 3213-5900 • DDG 0800 41 3735
comercial@sismatec.com.br • www.sismatec.com.br